



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.414/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

**ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO.**

IVAN SOMENSI CERIOTTI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2023, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.862 de 24 de maio de 2023, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
20.606.0041.2124 AUXÍLIO FINANCEIRO A PRODUTORES RURAIS
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
815.....R\$80.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o superávit do exercício anterior no valor de R\$ 80.000,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza em Exercício,
aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

IVAN S. CERIOTTI
Prefeito Municipal em Exercício